REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ROMÃO MALINOVSKI

FILIAÇÃO
ROMANO MALINOVSKI
MARIA DOS SANTOS MALINOVSKI

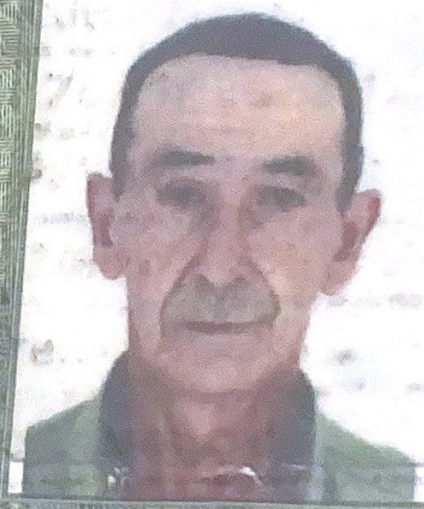

DATA NASCIMENTO
16/08/1961

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
PIÊN PR

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 684.481.639-15 DNI

REGISTRO GERAL 2.373.442

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/MAR/2020

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. 300 LV B-07 FL -168

CART. TEIXEIRA-PIÊN PR

"COM AVRB.DE VIUVEZ"

T. ELEITOR CTPS SERIE UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Polegar Direito

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA - TARIFA AGUA SOLIDARIA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
ROMAO MALINOVSKI	2350 0000

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO	Nº FRENTE
R CRICIUMA	77	57	6

CEP	LOCAL
83.860-000	PIEN

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
201-50-25-050-21440	Y21AA0172794-4-1	013 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5
Nº Amostras Realizadas	6	6	6	10	6
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	6	6	6	10	6

Definições no verso

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislaçco

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	PREFEITURA(R$)	SANEPAR(R$)
TX LIXO PREFEITURA	7,88	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo Social	5		13,10	

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R$ 35,87
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE !

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24
2	2	3	3	2	2	3	4	5	5	6

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	14/05/2024	116	121	5	05/2024

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	4	25/05/2024

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
13/06/2024	13,10		7,88	20,98

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 1,78

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

VER período trabalhado - vínculo em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ

Cartório Distrital de Piên
Julio César Simões
Oficial Designado

Avenida Brasil s/nº - Fone: (41) 632-1050 - Piên - PR / CEP: 83860-000

CERTIDÃO DE ÓBITO nº 566

CERTIFICO que as folhas 163 do Livro nº. C- 5 do registro de óbitos, foi lavrado o assento de: **"ISABEL ALVES MALINOVSKI"** - com vinte e oito (28) anos de idade, falecida em domicilio, no lugar Avencal, neste Município, aos vinte e cinco(25) de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sendo o mesmo do sexo: feminino, de profissão: do lar, residente e domiciliado em Avencal, neste Município, foi declarante: Romão Malinovski, sendo o óbito firmado pelo Dr. Porcidio D'Otaviano de Castro Vilani –CRM 3825, dando como causa mortis: Hemorragia Aguda, o sepultamento no cemitério desta cidade, Séde do Município de Piên Pr. **********

Observações: Que era filha de Vicente Alves de Lima e Maria Vieira de Lima; Que era casada com Romão Malinovski; Que dessa união deixa os filhos: Jeanine e Junior; Que não deixa bens a inventariar.Nada mais.**********

O referido é verdade e dou fé.

Piên Pr, 10 de janeiro de 2005.

Julio César Simões
Oficial Designado

Lei 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE REGISTRO CIVIL AVX81171

JULIO CESAR SIMÕES Esc. Designado CARTÓRIO REGISTRAL DE PIÊN COMARCA DE RIO NEGRO E ST. DO PARANÁ

Tirar vínculo

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A VISTA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, tendo de um lado o senhora: Maria dos Santos Malinovski nacionalidade brasileira, estado civil viúva , profissão/ INPS/URBANA ,CIC [illegible] Cédula de Identidade RG nº [illegible] ,residente e domiciliado à localidade de Avencal Município de Piêm - Estado do Paraná e sua cônjugue: [illegible] nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão doméstica, residente e domiciliada na localidade acima indicada, de ora em diante chamados simplesmente de VENDEDORES e de outro lado o senhor: Romão Malinovski , nacionalidade brasileira, estado civil: viúvo , CIC nº [illegible] 15, Cédula de Identidade RG nº [illegible] e sua cônjugue [illegible] ,nacionalidade brasileira, casada, profissão doméstica, residente e domiciliada na localidade ou endereço do cônjugue, de ora em diante chamados simplesmente de COMPRADORES, tem entre sí, como justo e contratado o seguinte: Os VENDEDORES são senhores/ e legítimos possuidores e proprietários do imóvel que assim se descreve: Um terreno com área de [illegible]00 m2. sito em Avencal [illegible] nesse município, confrontando ao, por um lado com Antonio L. da Cruz, outro com Josué da Cruz e por último com Antonio Ribeiro de Lima [illegible] ,ficando os VENDEDORES comprometidos de vender aos COMPRADORES, e estes comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possuem de forma livre e desembaraçada de quaiquer ônus, real pessoal, ou extrajudicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecidos. O preço ajustado da venda ora prometida é de NCz$ 5.000,00 (Cinco mil Cruzeiros [illegible]), por conta do qual os VENDEDORES CONFESSAM e declaram haver recebido dos COMPRADORES, conforme recibo assinado pelos VENDEDORES, e de cujo recebimento dão a mais ampla e irrevogável quitação para nãp mais repetir A posse do imóvel em referência, é transmitida pelos VENDEDORES aos COMPRADORES, neste ato, nessa posse permanecendo os / COMPRADORES, emquanto cumprirem com suas obrigações lavradas/ neste instrumento. Obrigam-se, ainda, os VENDEDORES a outorgar e assinar em nome dos COMPRADORES, ou em nome de quem por eles for indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão por conta exclusiva dos COMPRADORES, todos os impostos, ta

xas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da / escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Os COMPRADORES poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste compromisso, independentemente da anuência dos VENDEDORES, porém cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas. E para dirimir quaisquer / questões que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renuncia / de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram/ ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a sí, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para / que surta os efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas/ testemunhas que também o assinam..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Piên-Pr, 25 de setembro 1990.-

VENDEDORES:

Maria dos Santos Malinovski

COMPRADORES:

Romão Malinovski

TESTEMUNHAS:

OBS. Esta área foi comprada de Maria dos Santos Malinovski, a qual possuia 1.000m2, e de agora em diante passa a lhe pertencer apenas 600m2, sendo 400m2 pertencente a Romão Malinovski, conforme este compromisso de Compra e Venda.

Mod.STRP/0128-C

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÊN

270/03

VALORES LANÇADOS
IMAGEM CADASTRAL

Inscrição Municipal	Distrito	Zona	Setor	Quadra	Lote	Unidade
5797	01	01	01	047	1113	1

Código do Contribuinte: 26646

Testada do Terreno: 28,50

Nome do Contribuinte: ROMÃO MALINOVSKI

Localização do Imovel: RUA CRICIUMA

Complemento: CASA 01

Bairro: AVENCAL

Loteamento: LOTEAMENTO CONVERSAO

Fração Ideal do Terreno	Total Área Edificada	Área do Terreno
0,65573770	60,00	714,10

Valor Venal do Terreno	Valor Venal da Construção	Valor Venal do Imovel
32.749,36	70.387,75	103.137,11

Composição	Valor R$
IPTU	206,27
Planta Genérica de Valores para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a partir de 1º de janeiro de 2023 conforme Lei Municipal nº 1486, de 01 de dezembro de 2022.	
TOTAL DAS TAXAS	0,00
TOTAL LANÇADO	206,27
TOTAL COM 10% DE DESCONTO	185,64

LOCAL DE PAGAMENTO NOS BANCOS CREDENCIADOS ATÉ O VENCIMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. Pague seu IPTU à vista até 07/06/2023 e ganhe 10% de desconto (Somente sobre o IPTU). Esclarece que o desconto não é extensivo à Contribuição para o Custeio da iluminação Pública, lançada juntamente com o IPTU para os imóveis urbanos sem edificação (alinea "a", Inciso II do art. 189 do CTM). Os tributos pagos em atraso implicarão em multas e juros, conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.

NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita, nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, através de requerimento protocolado, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruindo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo (Inciso II, Art. 45 do CTM).

ATENÇÃO: A CIP é arrecadada com a finalidade de custear o serviço de iluminação pública no território municipal, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública (§1º, art. 189 do CTM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	ÚNICA
Vencimento	07/06/2023
Inscrição Imobiliária	01.01.01.047.1113.1
Cadastro Imobiliário	5797
Número do Documento	1100030
(=) Valor do Documento	185,64
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	ROMÃO MALINOVSKI

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso

270/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

IPTU 2023
COTA ÚNICA COM DESCONTO

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte: ROMÃO MALINOVSKI

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1100030	01.01.01.047.1113.1	5797

Instruções (Texto de responsabilidade do convenente)

Parcela Única já calculada com 10% de desconto para pagamento até o vencimento.

Quitando esta parcela, desconsidere as demais.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Parcela	ÚNICA
Vencimento	07/06/2023
(=) Valor do Documento	185,64
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco – Autenticação do Verso

81620000001-5 85643286202-2 30607078035-9 50001100030-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/07/2023
Inscrição Imobiliária	01.01.01.047.1113.1
Cadastro Imobiliário	5797
Número do Documento	1100031
(=) Valor do Documento	206,27
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	ROMÃO MALINOVSKI

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso

270/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

IPTU 2023
COTA ÚNICA SEM DESCONTO

Locais de Pagamento
PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte
ROMÃO MALINOVSKI

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1100031	01.01.01.047.1113.1	5797

Instruções (Texto de responsabilidade do convenente)

Quitando esta parcela, desconsidere as demais.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/07/2023
(=) Valor do Documento	206,27
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco – Autenticação do Verso

81650000002-0 06273286202-4 30710078035-1 50001100031-1

270/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

IPTU 2023
PAGAMENTO PARCELADO

Parcela	01/04
Vencimento	10/07/2023
Inscrição Imobiliária	01.01.01.047.1113.1
Cadastro Imobiliário	5797
Número do Documento	1100032
(=) Valor do Documento	51,59
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	ROMÃO MALINOVSKI

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte: ROMÃO MALINOVSKI

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1100032	01.01.01.047.1113.1	5797

Instruções (Texto de responsabilidade do convenente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Parcela	01/04
Vencimento	10/07/2023
(=) Valor do Documento	51,59
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco – Autenticação do Verso

81600000000-9 51593286202-9 30710078035-1 50001100032-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	02/04
Vencimento	11/08/2023
Inscrição Imobiliária	01.01.01.047.1113.1
Cadastro Imobiliário	5797
Número do Documento	1100033
(=) Valor do Documento	51,56
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	ROMÃO MALINOVSKI

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso

270/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

IPTU 2023
PAGAMENTO PARCELADO

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte: ROMÃO MALINOVSKI

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1100033	01.01.01.047.1113.1	5797

Instruções (Texto de responsabilidade do convenente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Parcela	02/04
Vencimento	11/08/2023
(=) Valor do Documento	51,56
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco – Autenticação do Verso

81690000000-0 51563286202-2 30811078035-7 50001100033-7

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ROMÃO MALINOVSKI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 2.373.442 - SESP/SC	CPF: 684.481.639-15
ENDEREÇO: RUA CRICIÚMA, Nº83, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: NÃO POSSUI	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 05 de julho de 2024

DECLARANTE

ROMÃO MALINOVSKI

Romão Malinovski

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ROMÃO MALINOVSKI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 2.373.442 - SESP/SC	CPF: 684.481.639-15
ENDEREÇO: RUA CRICIÚMA, Nº83, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: NÃO POSSUI	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 05 de julho de 2024

OUTORGANTE
ROMÃO MALINOVSKI
Romão Malinovski